



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO.
RUA DO CAFÉ Nº 649 – TEL:(017)3567 1206- CEP:15825-000-
CPNJ 45.127.248/0001-56 - PARAÍSO-SP-.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 / 2016

Edimar Donizete Isepan, RG nº 22.601.331-5-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica- PEB. II**, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Professor de Educação Básica I e II, para substituição eventual por tempo determinado até a 15 dias, realizado nos dias de 14 a 16 de setembro de 2016, classificação final publicada no site www.paraíso.sp.gov.br, em 20/09/2016, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 23 de setembro de 2016, conforme publicação no Diário Oficial em 23 de setembro de 2016, para participarem da opção de escolha de classes, aulas, termos, turmas e/ou funções, de acordo com o inciso IX do art. 37 da CF/88 e os itens 13.9 e 13.9.1, das disposições finais, do Edital do Concurso Público nº 01/2014, em substituição, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a ser realizada **no dia 27 de Setembro de 2016, às 8:00 h, na EMEF Profª Maria Franco de Sousa Penariol**, sito à Rua Manuel Leocádio de Lima, nº 900, Jardim São Luiz, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Disciplina- Língua Portuguesa

- 01ª- classificada **Silvia Elena Amaro Berton** – RG 24.234.031-3;
- 02ª- classificada **Alecsandra Carla dos Santos** - RG . 25.126.837-8;
- 03ª - classificado **Jaqueline Bernardes Gomes** - RG 46.172.194-6;
- 04ª - classificada **Juliana Ferreira da Silva** - RG 45.755.715-1;
- 05ª - classifica **Michael Douglas Schiavon** - RG 49.644.596-0;

Observações:

O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes/turmas e/ou funções será considerado desistente e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado. Serão atribuídas **aulas, referente a Licença-Saúde**, sendo, 32 Horas-Aulas + 03 HTPC + 05 H.A. cumpridas na U.E. e 08 H.A. cumpridas em local de livre escolha. e HTPC- às quintas-feiras, das 18h00 às 19h40. Contrato pela C.L.T. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha. É obrigatório o preenchimento de declaração de acúmulo ou não de cargos/funções no ato da atribuição.

Paraíso, 23 de setembro de 2016.

Edimar Donizete Isepan- RG 22.601.331-5
Prefeito Municipal